



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
房屋局
Instituto de Habitação

EDITAL

(N.º 418/2024)

Nos termos do artigo 68.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, notifica-se o seguinte:

Avisam-se os ex-arrendatários abaixo mencionados que os objectos existentes nas fracções abaixo mencionada foram, temporariamente, guardados pelo Instituto de Habitação:

- LAM MEI SEONG — Avenida de Venceslau de Moraes, Habitação Social de Mong Ha, Edifício Mong Sin “I”, 12.º andar F, Macau;
- LEI KEI WAI — Alameda da Harmonia, Habitação Social de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 2, 16.º andar E, Coloane;
- LAM ION SANG — Avenida de Lok Koi, Habitação Social de Seac Pai Van - Edifício Lok Kuan, Bloco 5, 8º andar X, Coloane;
- LIO KUAI MUI — Estrada Nova da Ilha Verde, Habitação Social da Ilha Verde - Edifício Cheng Choi, Bloco I, 35.º andar BN, Macau.

Caso queiram reclamar os referidos objectos, deverão dirigir-se à Divisão de Fiscalização de Habitação Pública do IH, sita na Estrada do Canal dos Patos, n.º 220, Edifício Cheng Chong, R/C L, Macau, no prazo de 30 dias, a contar da afixação do presente edital.

Se não reclamarem os objectos acima mencionados dentro do prazo estabelecido, o IH tratará, como melhor entender, os mesmos.

Instituto de Habitação, aos 10 de Dezembro de 2024

O Presidente,


Iam Lei Leng